

CONSELHO DISCIPLINAR

CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2023

Este Conselho Disciplinar, conseguiu terminar a tarefa de recuperar a documentação de processos por resolver que vinham desde 2019, criando um arquivo físico para todos os que estavam dispersos por mails.

Depois de um ano de 2022 bastante conturbado, o ano de 2023 revelou-se muito mais calmo, apenas com 4 participações, havendo, no entanto, em curso a análise de processos ainda de 2022, com a indicação de inúmeras testemunhas, em que se fez o possível por ouvir a maior parte das mesmas, implicando muitas horas de esclarecimentos de ambas as partes, para poder decidir da melhor maneira possível, facto que também se verificou nas participações de 2023.

Como já foi referido em relatórios anteriores, estes processos, em termos de infracções disciplinares, inserem-se maioritariamente no enquadramento fornecido pela alínea a) do artigo 5º do Regulamento Disciplinar (“conduta incorrecta ou violação do espírito desportivo e cinológico, nomeadamente reacções intempestivas em ringue para com juízes, comissários, expositores ou organizadores, ofensas verbais e atitudes agressivas, agressões ou tentativa de agressão”), pela alínea c) do mesmo artigo (“ofensa à credibilidade e prestígio do CPC, bem como dos organismos internacionais que o superintendem”), assim como pela alínea d) do mesmo artigo 5º (“incumprimento dos Estatutos ou regulamentos em vigor no clube”).

Do conjunto das participações que deram origem a processos disciplinares no ano de 2023, um determinou a suspensão de direitos, dois foram arquivados.

Para além destes, registou-se uma participação que se entendeu não conter matéria susceptível de responsabilidade disciplinar, nos termos do Regulamento.

Todo este trabalho com a pesada herança que se recebeu, impediu-nos de analisar com uma atitude mais crítica o Regulamento Disciplinar em vigor, que consideramos necessitar de uma revisão profunda e de uma melhor adequação à realidade processual.

Por outro lado, atendendo aos diversos Regulamentos que tivemos de analisar por força das queixas apresentadas, lança-se o desafio às entidades presentes para reverem e ajustarem os seus Regulamentos, se for caso disso, tendo sempre em conta as orientações emanadas pela FCI.

Acresce dizer que todo o trabalho desenvolvido foi possível pela qualificada e prestável assessoria jurídica que temos tido e o incansável apoio administrativo de que dispusemos.

A Presidente

Os Vogais